



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a **“Contratação de Empresa especializada para locação de Trenzinho da Alegria, tobogã inflável gigante e cama elástica, para realização de eventos deste município, para serem utilizados na realização de evento alusivo ao aniversário do Município, promovido pela Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR”**, a ser realizada no dia 01/05/2025, com fornecimento de equipamento, montagem/desmontagem e execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	TRENZINHO/CARRETINHA (com o motorista), 3 personagens heróis som e iluminação, com no mínimo 45 lugares. Período para locação: 01 de Maio de 2024 das 09 h às 20h.	1	R\$ 8.860,00	R\$ 8.860,00
02	Tobogã inflável gigante Altura 7 mtrs Largura 6 mtrs Comprimento 11 mtrs Sem monitor Período para locação: 01 de Maio de 2024 das 09 h às 20h.	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
03	Cama elástica redonda com 3.5 mtrs de diâmetro Com rede de proteção Sem monitor Período para locação: 01 de Maio de 2024 das 09 h às 20h.	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
TOTAL	R\$ 10.460,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta reais)			

2.1 DO VALOR TOTAL

2.1.1 O Valor Global é de R\$ 10.460,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta reais)

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de uma empresa especializada para a locação do Trenzinho da Alegria, tobogã inflável gigante e cama elástica é essencial para garantir o sucesso e a participação ativa da comunidade nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, em particular, o aguardado evento do dia do município.

Originalmente planejado para o dia 19/11/2023 data alusiva ao aniversário de emancipação político-administrativo do município, o evento precisou ser adiado devido a condições climáticas adversas e à ausência de cobertura no local onde ocorreria. Na data originalmente prevista, a cidade e região



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

foram afetadas por um período chuvoso intenso, resultando em vários alagamentos e dificultando a realização de atividades ao ar livre com segurança.

Diante dessa circunstância, a Prefeitura Municipal optou por adiar o evento para o dia 01/05/2024 data que celebra o Dia do Trabalhador, um feriado nacional. Essa decisão visa garantir que todas as atividades planejadas ocorram de forma adequada, permitindo que a comunidade desfrute de um dia festivo e memorável.

O Trenzinho da Alegria, tobogã inflável gigante e cama elástica desempenham um papel significativo nessas celebrações, proporcionando entretenimento para todas as idades e contribuindo para criar uma atmosfera de alegria e camaradagem. Presença não apenas aumenta o apelo do evento, mas também promove a inclusão e o engajamento da comunidade, fortalecendo os laços entre os cidadãos de General Carneiro - PR.

Portanto, ao investir no Trenzinho da Alegria, tobogã inflável gigante e cama elástica, a Prefeitura Municipal demonstra seu compromisso em oferecer experiências positivas e enriquecedoras para seus munícipes, reforçando o sentido de pertencimento e orgulho pela cidade.

3.2 DA PESQUISA DE PREÇOS

3.2.1 A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Portaria 322/2022**, e, sendo assim, o valor ao qual o processo se ateve foi o de três empresas do ramo, banco de preços e não sendo encontrado em atas de registro de preços.

3.3 Justifica-se a escolha do menor valor proposto, pois se mostra mais vantajoso para os cofres da Administração, de acordo com os orçamentos apresentados junto a empresas do ramo, pesquisa de mercado, banco de preço e não sendo encontrados atas de registro de preços de outros órgãos.

4. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1 A data da entrega dos serviços/produtos deverá acontecer no dia 01/05/2024.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento ocorrerá e, até 10 (dez) dias após a entrega da Autorização de Fornecimento.

5.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues e instalados na praça Quindrade Gaiovicz do Município de General Carneiro – PR, no dia 01/05/2024.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

7.1 A entrega deverá acontecer no dia 01/05/2024, tendo o presente como vigência de 60 (sessenta) dias após a ratificação.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Fica designado para atuar como fiscal do contrato, o **Sr. Christian Mateus Schneider**, o qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

9. GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Fica designado para atuar como gestora do contrato, após a assinatura do mesmo, a **Sra. Karina De Moura**, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Karina De Moura
Chefe de Gabinete